

PORTARIA N.º 008/2023

24 de abril de 2023

Nomeia Vice-Presidente, Secretária-Geral, Dativo, Membros Efetivos, Membros Colaboradores e dá outras providências.

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

§ 1.º **NOMEAR** para a **Comissão de Ética e Disciplina** a nobre advogada:

Dativo

Marta Raiquele de Souza Silva - OAB/SP n.º 427.032

§ 2.º **DESTITUIR**, a pedido, do cargo de Membro Efetivo da **Comissão de Marketing Jurídico** a nobre advogada Carla Caroline Oliveira Alcântara - OAB/SP n.º 391.509

§ 3.º **NOMEAR** para a **Comissão de Seguridade Social** os nobres advogados e advogadas:

Membros Efetivos

Giseli Cintia Oliveira Cirilo de Freitas - OAB/SP n.º 486.143

Márcia Coutinho dos Santos Lima - OAB/SP n.º 482.067

Sandro Lomgobardi - OAB/SP n.º 191.238

§ 4.º **LICENCIAR**, pelo período de 4 (quatro) meses, do cargo de Vice-Presidente para o Núcleo Progresso da **Comissão OAB Vai à Faculdade** a nobre advogada Giseli Passador - OAB/SP n.º 147.527



Subseção
Guarulhos

SÃO PAULO

§ 5.º **DESTITUIR**, a pedido, do cargo de Vice-Presidente para o Núcleo UNG da **Comissão OAB Vai à Faculdade** a nobre advogada Gabriella Silvestre Pegoraro - OAB/SP n.º 389.914

§ 6.º **NOMEAR** para liderança da **Comissão OAB Vai à Faculdade** os nobres advogados e advogadas:

Vice-Presidente para o **Núcleo Progresso** (pelo mesmo período descrito no § 4.º)

André Luiz Moreira Pereira - OAB/SP n.º 435.657

Vice-Presidente para o **Núcleo UNG**

Victor Pegoraro - OAB/SP n.º 390.841

§ 7.º **DESTITUIR**, a pedido, do cargo de Membro Efetivo da **Comissão de Direito das Famílias** os nobres advogados e advogadas:

Hellen Tomé Alexandre - OAB/SP n.º 475.542

Letícia Kayô Bezerra - OAB/SP n.º 482.522

Monalisa Iolanda Céu Santos - OAB/SP n.º 468.617

§ 8.º **NOMEAR** para a **Comissão de Direito Empresarial** o nobre advogado:

Membro Efetivo

Rodolfo Fernandes de Moraes - OAB/SP n.º 408.125

§ 9.º **CRIAR** a **Comissão de Compliance** e **NOMEAR** para liderança as nobres advogadas:

Presidente

Sandra Rodrigues da Silva - OAB/SP n.º 302.284

Secretária-Geral

Thaynara de Freitas Nascimento - OAB/SP n.º 411.033



Subseção
Guarulhos

§ 10.º **NOMEAR** para a **Comissão de Compliance** os nobres advogados e advogadas:

Membros Efetivos

Luciana de Melo Marques - OAB/SP n.º 262.412

Mara Corina da Conceição de Holanda - OAB/SP n.º 416.826

Membro Colaborador

Jabson Tamandaré da Cruz

§ 11.º **NOMEAR** para liderança da **Comissão de Meio Ambiente, Proteção Animal e Sustentabilidade** a nobre advogada:

Coordenadora para o Núcleo de Proteção Animal

Rosemeire Rodrigues Silva - OAB/SP n.º 153.242

§ 12.º **DESTITUIR**, a pedido, do cargo de Membro Efetivo da **Comissão de Ação Social** a nobre advogada Carla Caroline Oliveira Alcântara - OAB/SP n.º 391.509

§ 13.º **NOMEAR** para a **Comissão de Ação Social** os nobres advogados e advogadas:

Membros Efetivos

Andrea Cristina Tavares de Andrade - OAB/SP n.º 465.540

Angelica Giorgia Affonso - OAB/SP n.º 208.996

Rosemrire Duran - OAB/SP n.º 192.214

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2023.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Abner Alves Vidal

Presidente